



PARECER TÉCNICO/SES/SJ/NATJUS Nº 0980/2022

Rio de Janeiro, 12 de maio de 2022.

Processo nº 0311505-72.2021.8.19.0001,
ajuizado por [REDACTED],
representada por [REDACTED].

O presente parecer visa atender à solicitação de informações técnicas do **1º Juizado Especial Fazendário** da Comarca da Capital do Estado do Rio de Janeiro, quanto à **formula padrão para nutrição enteral e oral, de alta densidade energética, sem adição de sacarose e lactose, e ao insumo fraldas geriátricas descartáveis**.

I – RELATÓRIO

1. Acostado às folhas 44 a 49 encontra-se o PARECER TÉCNICO/SES/SJ/NATJUS Nº 2874/2021, emitido em 14 de dezembro de 2021, no qual foram esclarecidos os aspectos relativos às legislações vigentes, ao quadro clínico da Autora (hipertensão arterial sistêmica, glaucoma, fibrilação atrial, acidente vascular encefálico, hemiplegia, paraparesia, afasia, dislalia, disfagia, convulsões, restrito ao leito, e uso de gastrostomia), à indicação e disponibilização pelo SUS da formula padrão para nutrição enteral e oral, de alta densidade energética, sem adição de sacarose e lactose, e do insumo fraldas geriátricas descartáveis. Foram realizados questionamentos a fim de possibilitar avaliação mais segura e minuciosa quanto à indicação de uso exclusivo de fórmula enteral industrializada para a alimentação da Autora.

2. Para a elaboração do presente parecer técnico foram considerados os novos documentos médicos acostados (fls. 111 e 112), emitidos em 10 de fevereiro de 2022, por [REDACTED], em receituário da Clínica da Família Otto Alves de Carvalho - SMS RJ. Foi informado que a Autora se encontra em terapia nutricional domiciliar em uso de **gastrostomia** devido ao quadro de **disfagia por sequela de AVE**. Apresenta **úlceras de pressão sacral recentemente cicatrizadas**. Não possui profissional de saúde especializado para o cuidado, sendo sua dieta administrada por seus filhos. Não tolera grandes volumes alimentares, apresentando refluxo gastroesofágico em volumes acima de 200ml. Foram sugeridas opções de **fórmula padrão para nutrição enteral de alta densidade energética, sem adição de sacarose e lactose, para uso em sistema aberto com aplicação em bolus com seringa** (Isosource® 1.5 kcal/ml ou Nutrison Energy 1,5 kcal/ml ou Nutrimed 1.5 kcal/ml ou Trophic 1.5 kcal/ml). Foram informados os dados antropométricos da Autora (peso: 70kg, altura: 1,60m).

II – ANÁLISE

DA LEGISLAÇÃO/ DO QUADRO CLÍNICO/ DO PLEITO

1. Conforme abordado em PARECER TÉCNICO/SES/SJ/NATJUS Nº 2874/2021, emitido em 14 de dezembro de 2021 (fls. 44 a 49).



III – CONCLUSÃO

1. Em PARECER TÉCNICO/SES/SJ/NATJUS N° 2874/2021 (fls.44 a 49) para a realização de inferência mais segura quanto à necessidade de alimentação exclusiva com dieta enteral industrializada, bem como estimativa das necessidades nutricionais e avaliação da adequação da quantidade prescrita de nutrição enteral, foram solicitadas as seguintes informações adicionais: **i)** estado nutricional da Autora (peso e altura, aferidos ou estimados, e informação sobre presença de lesão por pressão); **ii)** densidade calórica (kcal/ml) ou opções de marcas e forma de apresentação (sistema aberto ou fechado) da dieta enteral prescrita; **iii)** forma de administração e insumos utilizados para a administração da dieta (em *bolus* com seringa ou gotejamento com equipo/bomba infusora).
2. Quanto ao **item i**, em novo documento médico acostado foram informados os dados antropométricos da Autora (peso: 70kg; altura: 1,60m e índice de massa corporal (IMC) calculado de 27,3 kg/m² – fl.111), indicando estado nutricional de **sobrepeso** conforme o IMC para idoso (≥ 27 kg/m²)¹. Contudo, foi informado que a Autora apresenta “*úlcera de pressão sacral recentemente cicatrizada*”.
3. Nesse contexto, tendo em vista a alimentação exclusivamente via gastrostomia e histórico de lesão por pressão (fl.111), ressalta-se que **é viável o uso de fórmula industrializada para nutrição enteral pela Autora**.
4. A respeito do **item ii**, foram prescritas opções de fórmulas enterais (Isosource® 1.5 kcal/ml ou Nutrison Energy 1,5 kcal/ml ou Trophic 1.5 kcal/ml). Informa-se que todas se tratam de opções de **dietas enterais hipercalóricas** e ofertam **1.500kcal/L**. Ressalta-se que dentre as opções prescritas, de acordo com a descrição disponível pelos fabricantes, as fórmulas Nutrison Energy 1,5 kcal/ml e Trophic 1.5 kcal/ml são isentas de lactose. Salienta-se que Nutrimed se refere ao nome do fabricante, portanto não foi considerada a opção prescrita “*Nutrimed 1.5 kcal/ml*”^{2,3,4}.
5. Tendo em vista a recomendação nutricional para idosos em terapia nutricional (25 a 35 kcal/kg de peso/dia) e o peso atual da Autora (peso: 70 kg – fl.111), estima-se uma necessidade diária de **1.750 kcal/dia** (25 kcal/kg/dia, considerando o estado nutricional de sobrepeso). Nesse contexto, ressalta-se que a quantidade prescrita (1L/dia) atende a cerca de **86%** das necessidades energéticas estimadas para a Autora⁵.
6. No tocante ao **item iii**, foi informado que a dieta enteral será administrada em **bolus com seringa**, sendo necessário embalagem em **sistema aberto**. Nesse contexto, ressalta-se que as opções prescritas (Isosource® 1.5 kcal/ml ou Nutrison Energy 1,5 kcal/ml ou Trophic 1.5 kcal/ml) apresentam embalagens adequadas para uso em sistema aberto (tetra square de 1L ou tetra pak de 1L)^{2,3,4}.
7. Reitera-se que indivíduos em terapia nutricional enteral necessitam de **reavaliações periódicas**, visando verificar a evolução do quadro clínico e a necessidade da permanência ou alteração da terapia nutricional inicialmente proposta.

¹ BRASIL. Ministério da Saúde. Secretaria de Atenção à Saúde. Departamento de Atenção Básica. Protocolos do Sistema de Vigilância Alimentar e Nutricional – SISVAN na assistência à saúde. Brasília – DF. 2008.61p. Disponível em:

<http://189.28.128.100/dab/docs/portaldab/publicacoes/protocolo_sisvan.pdf>. Acesso em: 12 mai.2022.

² Isosource® 1.5. Nutrição até você. Disponível em:< https://www.nutricaoatevoce.com.br/marcas/isosource/isosource-1-5-baunilha-tetra-square-1l?gclid=EAIaIQobChMI8a2o8Ki59wIVzE9IAB3olga_EAAYASAAEgIJ5vD_BwE&gclid=aw.ds>. Acesso em: 12 mai.2022.

³ Nutrison Energy. Aplicativo Danone Soluções Nutricionais.

⁴ Trophic 1.5. Prodiel. Disponível em: <<https://prodiel.com.br/produtos/trophic-1-5-1-l/>>. Acesso em: 12 mai.2022.

⁵ BRASIL. Manual de terapia nutricional na atenção especializada hospitalar no âmbito do Sistema Único de Saúde – SUS [recurso eletrônico]/Ministério da Saúde, Secretaria de Atenção à Saúde, Departamento de Atenção Especializada e Temática. Brasília: Ministério da Saúde, 2016. Disponível em:<

http://bvsm.sau.gov.br/bvs/publicacoes/manual_terapia_nutricional_atencao_especializada.pdf>. Acesso em: 12 mai.2022.



GOVERNO DO ESTADO
RIO DE JANEIRO

Subsecretaria Jurídica

Núcleo de Assessoria Técnica em Ações de Saúde

8. As opções de fórmulas para nutrição enteral prescritas (Isosource® 1.5 kcal/ml ou Nutrison Energy 1,5 kcal/ml ou Trophic 1.5 kcal/ml) **possuem registro ativo na Agência Nacional de Vigilância Sanitária (ANVISA)**.

9. Cabe ainda dizer que, segundo a Lei Federal nº 8666, de 21 de junho de 1993, atualizada pela Lei 14.133/2021, que institui normas para licitações e contratos da Administração Pública, a licitação destina-se a garantir a observância do princípio constitucional da isonomia e a selecionar a proposta mais vantajosa para a Administração. Sendo assim, os processos licitatórios de compras são feitos, em regra, pela descrição do produto, e não pela marca comercial, permitindo ampla concorrência.

10. Por fim, salienta-se que fórmulas industrializadas para nutrição enteral, como as opções prescritas ou similares, **não integram** nenhuma lista para dispensação pelo SUS, no âmbito do Município e do Estado do Rio de Janeiro.

É o parecer.

Ao 1º Juizado Especial Fazendário da Comarca da Capital do Estado do Rio de Janeiro, para conhecer e tomar as providências que entender cabíveis.

DANIELE REIS DA CUNHA

Nutricionista
CRN4 14100900
ID.5035482-5

FLÁVIO AFONSO BADARÓ

Assessor-chefe
CRF-RJ 10.277
ID. 436.475-02